



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: **DUMITRU MITRUTA**

Referência: Processo SEI nº **08255.004763/2024-25**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro DUMITRU MITRUTA, nacional da Romênia, nascido em 16/05/1977, RNM V77933993, teria se ausentado injustificadamente por mais de dois anos do território nacional no período de 02/10/2019 a 06/07/2023, o que levaria a perda da autorização de residência no Brasil.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente processo e a manutenção da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 36964864.
3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

NOME
Cargo
Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 26/08/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36965091&crc=35439DE7.
Código verificador: **36965091** e Código CRC: **35439DE7**.